



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

RESOLUÇÃO 248/2025 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 11 de junho de 2025.

Autoriza a desativação de Unidade Organizacional e a criação de nova Unidade Organizacional formal no Câmpus Cidade de Goiás do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS (IFG), no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve, *ad referendum*:

Art. 1º Autorizar a desativação da Unidade Organizacional destinada ao curso Técnico Integrado em Artesanato, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, do Câmpus Cidade de Goiás do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG, UORG 839, em decorrência da suspensão de oferta do curso.

Art. 2º Autorizar a criação de uma Unidade Organizacional formal para o curso Qualificação Profissional em Serigrafia Integrado à Educação de Jovens e Adultos do Câmpus Cidade de Goiás do IFG.

Art. 3º Destinar à Unidade Organizacional formal prevista no art. 2º uma Função de Coordenador de Curso, para a acomodação da Coordenação do Curso Qualificação Profissional em Serigrafia Integrado à Educação de Jovens e Adultos do Câmpus Cidade de Goiás do IFG.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

(assinado eletronicamente)

LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA
Presidente Substituta do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Pereira de Souza Rosa, REITOR(A) - SUB-CHEFIACD01 - REITORIA, em 11/06/2025 16:41:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 660248

Código de Autenticação: 4e893a3a31



